



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
FONE/FAX: (11) 3506-2000

NUP Processo do Contrato nº 00589.001447/2024-18

NUP Processo Licitatório nº 00589.001964/2023-14

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
03/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO E A EMPRESA RG
LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA.**

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Administração da 3ª Região, órgão da Secretaria de Gestão Administrativa, com sede na Rua Bela Cintra, 657 – Consolação, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.770.979/0001-75, neste ato representada pelo Superintendente-Regional **Sr. TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE**, nomeado pela Portaria nº 343, de 24 de junho de 2019, publicada no DOU de 03 de julho de 2019, portador da Matrícula Funcional nº 1577202, doravante denominada, **CONTRATANTE** e a empresa **RG LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.944.071/0001-04**, sediada na Rua Antônio de Queiroz, nº573, bairro centro, em Bariri/SP doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. SILVIO LUIS CAMILLO**, representante legal da empresa, conforme atos constitutivos – contrato social e procuração, tendo em vista o que consta no Processo nº 00589.001447/2024-18 e em observância ao disposto nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **SUPRIMIR** do objeto o valor atualizado do item 35, no GRUPO 4 e o valor atualizado do item 43, no GRUPO 5, no Contrato nº03/2024, o que representa, respectivamente, 20,54% e 11,94% do GRUPO, com o os efeitos financeiros desta supressão a contar de 20/12/2025, isto é, com último dia de execução dos serviços em 19/12/2025, nos moldes do art. 124, Inciso II, alínea “b”, da Lei nº 14.133, de 2021.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
FONE/FAX: (11) 3506-2000

1.1.2. **RESSALVAR** o ressarcimento dos custos de desmobilização dos veículos em uso referentes ao item 35, no GRUPO 4 e ao item 43, no GRUPO 5, à empresa **RG LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA**, com fundamento no art. 129 da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – SUPRESSÃO

2.1. Com esta ALTERAÇÃO CONTRATUAL, os Itens informados na tabela a seguir serão suprimidos do Contrato:

Item	Descrição	Unidade	Qtd. mensal estimada	Franquia mensal (km)	Valor unitário (R\$) atualizado	Qtd. anual estimada	Valor estimado anual (R\$)	Valor Total da Supressão de 20/12/2025 até o final do contrato em 13/05/2029 (1224 dias)
GRUPO 4								
35	Loc. de veículo com motorista FROTA FIXA Gasto variável com horas extras, diárias, pedágios e estacionamento TIPO: VEÍCULO BÁSICO	AGU Mogi das Cruzes (veiculo)	1	1900	R\$ 10.336,71	12	R\$ 124.040,52	R\$ 421.737,77
GRUPO 5								
43	Loc. de veículo com motorista FROTA FIXA Gasto variável com horas extras, diárias, pedágios e estacionamento TIPO: VEÍCULO BÁSICO	AGU São Bernardo do Campo (veiculo)	1	1900	R\$ 9.805,30	12	R\$ 117.663,60	R\$400.056,24



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
FONE/FAX: (11) 3506-2000

TOTAL DAS SUPRESSÕES DE ITENS DOS GRUPOS 4 E 5 (R\$) MENSAL / ANUAL/ ATÉ FIM DO CONTRATO					R\$ 20.142,01	R\$ 241.704,12	R\$ 821.794,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação, com a alteração, passa a ser de **R\$ 142.830,86 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e seis centavos)**, sendo a tabela abaixo representativa dos valores vigentes a partir das supressões ocorridas:

Item	Descrição	Unidade	Qtd. mensal estimada	Franquia mensal (km)	Valor unitário (R\$) atualizado	Qtd. anual estimada	Valor estimado anual (R\$)	Valor Total da Supressão de 20/12/2025 até o final do contrato em 13/05/2029 (1224 dias)
GRUPO 1								
3	Loc. de veículo com motorista FROTA FIXA Gasto variável com horas extras, diárias, pedágios e estacionamento TIPO: VEÍCULO BÁSICO	AGU Bauru (veículo)	1	1900	R\$ 10.271,78	12	R\$ 123.261,36	R\$ 419.088,63
7	Loc. de veículo com motorista FROTA FIXA Gasto variável com horas extras, diárias, pedágios e estacionamento TIPO: VEÍCULO BÁSICO	AGU Marília (veículo)	1	1900	R\$ 9.975,14	12	R\$ 119.701,68	R\$ 406.985,71
9	Loc. de veículo com motorista FROTA FIXA Gasto variável com horas extras, diárias, pedágios e estacionamento TIPO: VEÍCULO BÁSICO	AGU Presidente Prudente (veículo)	1	1900	10.239,79	12	R\$ 122.877,48	R\$ 417.783,43



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
 Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
 FONE/FAX: (11) 3506-2000

TOTAL DO GRUPO 1 (R\$) MENSAL / ANUAL/ ATÉ FIM DO CONTRATO					R\$ 30.486,71	R\$ 365.840,52	R\$ 1.243.857,77	
GRUPO 4								
37	Loc. de veículo com motorista FROTA FIXA Gasto variável com horas extras, diárias, pedágios e estacionamento TIPO: VEÍCULO BÁSICO	AGU Santos (veículo)	1	1900	R\$ 10.337,79	12	R\$ 124.053,48	R\$ 421.781,83
39	Loc. de veículo com motorista FROTA FIXA Gasto variável com horas extras, diárias, pedágios e estacionamento TIPO: VEÍCULO BÁSICO	AGU São José dos Campos (veículo)	2	1900	R\$ 19.672,32 (R\$ 9.836,16 x 2)	24	R\$ 236.067,84	R\$ 802.630,66
41	Loc. de veículo com motorista FROTA FIXA Gasto variável com horas extras, diárias, pedágios e estacionamento TIPO: VEÍCULO BÁSICO	AGU Taubaté (veículo)	1	1900	R\$ 9.990,19	12	R\$ 119.882,28	R\$ 407.599,75
TOTAL DO GRUPO 4 (R\$) MENSAL / ANUAL/ ATÉ FIM DO CONTRATO					R\$ 40.000,30	R\$ 480.003,60	R\$ 1.632.012,24	
GRUPO 5								
45	Loc. de veículo com motorista FROTA FIXA Gasto variável com horas extras, diárias, pedágios e estacionamento TIPO: VEÍCULO BÁSICO	AGU São Paulo (veículo)	5	1900	R\$ 49.022,15 (9.804,43 x 5)	60	R\$ 588.265,80	R\$ 2.000.103,72
46	Loc. de veículo com motorista FROTA FIXA Gasto variável com	AGU São						



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
FONE/FAX: (11) 3506-2000

	horas extras, diárias, pedágios e estacionamento TIPO: VEÍCULO BÁSICO	Paulo (veículo)	2	1900	R\$ 20.595,60 (10.297,80 x 2)	24	R\$ 247.147,20	R\$ 840.300,48
49	Loc. de veículo com motorista FROTA FIXA Gasto variável com horas extras, diárias, pedágios e estacionamento TIPO: VEÍCULO BÁSICO	AGU São Paulo (diárias)	5	-	R\$ 2.726,10 (R\$ 545,22 x 5)	60	R\$ 32.713,20	R\$ 111.224,88
TOTAL DO GRUPO 5 (R\$) MENSAL / ANUAL/ ATÉ FIM DO CONTRATO					R\$ 72.343,85		R\$ 868.126,20	R\$ 2.951.629,08
TOTAL DO CONTRATO APÓS A SUPRESSÃO DOS ITENS DOS 35 NO GRUPOS 4 E 43 NO GRUPO 5, (R\$) MENSAL / ANUAL/ ATÉ FIM DO CONTRATO					R\$ 142.830,86		R\$ 1.713.970,32	R\$ 5.827.499,09

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 0001/110099
Fonte de Recursos: 1000000000
Programa de Trabalho: 228607
Elemento de Despesa: 339039
Plano Interno: AGU0061
Nota de Empenho: 2025NE47



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
FONE/FAX: (11) 3506-2000

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5. CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de **5% (cinco por cento)** em relação ao valor global do contrato, no prazo de **10 dias**, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

5.2. Considerando o presente tratar de supressão postos, fica facultada ao CONTRATADO a manutenção da garantia contratual já oferecida.

6. CLÁUSULA SEXTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

6.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 20/12/2025, isto é, com último dia de execução dos serviços dos postos suprimidos em 19/12/2025.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
FONE/FAX: (11) 3506-2000

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

São Paulo, 30 de janeiro de 2026.

TIAGO LIMA DA
SILVA
FIORAVANTE:216825
10883

Assinado de forma digital
por TIAGO LIMA DA SILVA
FIORAVANTE:21682510883
Dados: 2026.02.02 10:14:23
-03'00'

TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE
Superintendente-Regional
SGA/AGU/SAD/3ª REGIÃO
CONTRATANTE

SILVIO LUIS
CAMILLO:04157
447840

Assinado de forma digital
por SILVIO LUIS
CAMILLO:04157447840
Dados: 2026.02.02
08:26:24 -03'00'

SILVIO LUIS CAMILLO
Sócio e Representante legal
RG LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
FERNANDO DANTAS JORGE DE SOUZA
Data: 02/02/2026 16:50:50-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CAMILLA KAREN DA SILVA
KOSHIYAMA:29598967859

Assinado de forma digital
por CAMILLA KAREN DA
SILVA
KOSHIYAMA:29598967859
Dados: 2026.02.03 13:45:22
-03'00'